



Decreto nº. 008/18, de 22 de janeiro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062006	3.3.90.47.00000	00	R\$ 400.000,00	062
0501.0412218062006	3.3.90.36.00000	12	R\$ 50.000,00	402
TOTAL			R\$ 450.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292042	3.3.90.30.00000	09	R\$ 400.000,00	160
0802.1012218292042	3.3.90.32.00000	09	R\$ 300.000,00	161
0802.1012218292042	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	019
TOTAL			R\$ 900.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062006	3.3.90.46.00000	04	R\$ 50.000,00	061
0501.0412218062006	3.1.90.31.00000	10	R\$ 200.000,00	352
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072007	4.6.90.71.00000	10	R\$ 100.000,00	096
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.1545118162034	4.4.90.52.00000	10	R\$ 100.000,00	230
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1030218252046	3.3.90.39.00000	00	R\$ 900.000,00	094
TOTAL			R\$ 900.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 22 de janeiro de 2018.

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em Exercício

*Republicado para sanar incorreções